

EDITAL
(N.º 37/DGM/2025)

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Voto antecipado, por razões profissionais

Cristina Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 117.º n.º 1 Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de agosto que, entre os dias **02 a 07 de outubro**, podem votar antecipadamente por motivos profissionais os seguintes eleitores:

- Trabalhadores dependentes, independentes ou profissional liberal;
- Militares ou agentes das forças e serviços de segurança interna;
- Bombeiros ou agentes de proteção civil;
- trabalhadores - marítimo, aeronáutico, ferroviário ou rodoviário de longo curso;
- Membros que representem oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva e se encontrem deslocados no estrangeiro;
- Representantes de qualquer pessoa coletiva dos setores público, privado ou cooperativo;
- Representantes das organizações representativas dos trabalhadores ou das atividades económicas;
- Membros de delegação oficial do Estado, em deslocação ao estrangeiro em representação do País;

Para efeitos de exercício de voto, o eleitor deve apresentar-se na Câmara Municipal – 1.º andar (secretaria), localizado no Largo da Devesa, e deve apresentar:

- ✓ **Cartão de Cidadão** ou Bilhete de Identidade, (ou outro cartão identificativo, como carta de condução ou passaporte)
- ✓ **Documento autenticado comprovativo do impedimento** emitido pelo superior hierárquico ou entidade patronal, ou ainda outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento.

O Período para o voto antecipado por razões profissionais ocorre de **02 a 07 de outubro**, no seguinte horário:

- ✓ Das **09h00 às 13h00** e das **14h00 às 17h00**.

E, para constar, se mandou lavrar este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no site institucional em www.cm-penedono.pt e nas redes sociais do Município.

Paços do Município de Penedono, 01 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Ferreira